



## ESTADO DE ALAGOAS , PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEIN° 5.682 , DE 10 DE março

DE 2008.

Projeto de Lei nº 5.836/2007 Autor: Ver. Galba Novaes

## Dá Denominação

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Avenida Luiz Avelino Pereira, atual Rua Rotary, no bairro do Tabuleiro Novo.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de março de 2008.

JOSÉ CICERO SOARES DE ALMEIDA

Prefeito

PUBLICADO NO DOM

Baixado Em: 05/07/2024		

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: